



Dra. Kássia Ricarte Alencar
ricartekassia@gmail.com

Dra. Marcela P. Batista Arraes
marcelapably@hotmail.com

Rua Joaquim Alexandre Arraes, 43, Centro, Araripina/PE

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE LIMA, brasileiro, solteiro, agricultor inscrita no RG nº 2004032058873 e portador do CPF nº 067.373.354-89, residente e domiciliada na Sítio Tamboril, prox ao mercado de Zé Apolônio, Bairro Distrito Industrial, CEP: 56.280-000.

OUTORGADA: FRANCISCA KÁSSIA RICARTE ALENCAR, brasileira, solteira, advogada, OAB/PE 44.665, CPF nº 09721749400; e MARCELA PABLY BATISTA ARRAES, brasileira, solteira, advogada, OAB/PE nº 41.941, CPF nº 086.936.294-17, ambas com endereço profissional na Rua Joaquim Alexandre Arraes, nº 43, Centro, Araripina/PE;

PODERES: Por este instrumento particular de mandato, o outorgante, nomeia e constitui como seus procuradores, os outorgados acima citados, para proporem perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, Órgãos Públicos. Defendê-lo naquelas contra ele propostas, e promover qualquer medida preliminar, cautelar, preventiva ou asseguratória dos seus direitos, para tanto lhes conferindo os poderes da cláusula "Ad Judicia e Extra", sem prejuízo do conteúdo dos poderes contidos no contrato de honorários e mais, poderes especiais para assinar termo de compromisso, acordar, discordar, desistir, renunciar valores excedentes ao teto do Juizado Especial Civil e Federal, receber e dar quitação, reconvir, arguir exceções de incompetência, litispendência, coisa julgada, transigir, adjudicar, prestar declarações, conceder poderes especiais para requerer e acompanhar até a sentença de primeiro grau, e os respectivos termos e praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento.

DECLARAÇÃO: DECLARO, sob as penas das leis, não ter condições de arcar com os ônus processuais e honorários advocatícios sem prejuízo do meu próprio sustento e de minha família, necessitando, portanto, do benefício da assistência judiciária gratuita, prevista no ART 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, bem como no art. 98 do CPC.

Araripina/PE, 09 de agosto de 2018

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE LIMA
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE LIMA



Assinado eletronicamente por: FRANCISCA KASSIA RICARTE ALENCAR - 23/11/2018 12:35:03
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18112312350352700000037731248>
Número do documento: 18112312350352700000037731248

Num. 38276967 - Pág. 1



Dra. Kássia Ricarte Alencar | Dra. Marcela P. Batista Arraes
ricartekassia@gmail.com marcela_pably@hotmail.com

Rua Joaquim Alexandre Arraes, 43, Centro, Araripina/PE

SUBSTABELECIMENTO

OUTORGANTE: Francisco Das Chagas Alves De Lima

Marcela Pably Batista Arraes, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 41941-PE, SUBSTABELECE COM RESERVA DE PODERES à pessoa de **FRANCISCA KASSIA RICARTE ALENCAR**, *brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PE 44665*, através de Instrumento Particular de mandato anexo aos autos.

Araripina/PE, 20 de novembro de 2018



Assinado eletronicamente por: FRANCISCA KASSIA RICARTE ALENCAR - 23/11/2018 12:35:03
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18112312350362100000037731255>
Número do documento: 18112312350362100000037731255

Num. 38276974 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: FRANCISCA KASSIA RICARTE ALENCAR - 23/11/2018 12:35:03
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18112312350373200000037731329>
Número do documento: 18112312350373200000037731329

Num. 38277050 - Pág. 1

24/07/2018

2a Via de Fatura

NOTA FISCAL FATURA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA																																																																																																					
COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO AV. JOSÉ DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE - PERNAMBUCO CEP 50.050-002 CNPJ 10.835.932/0001-98 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93			 Grupo Neoenergia www.celpe.com.br																																																																																																		
			Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02 COMERCIAL 116 PRONTIDÃO 116 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142 Ouvidoria 0800 282 5599 Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis																																																																																																		
DADOS DO CLIENTE JOSE TORRES DE LIMA CPF: 301.511.714-91		DATA DE VENCIMENTO 02/07/2018 TOTAL A PAGAR (R\$) 101,28		DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 25/06/2018 DATA APRESENTAÇÃO 25/06/2018 NÚMERO DA NOTA FISCAL 021806087																																																																																																	
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA SI TAMBORIL 3625 ARARIPINA RURAL/ARARIPINA RURAL 56280-000 ARARIPINA PE		CLASSIFICAÇÃO B2 RURAL - AGROPECUÁRIA RURAL Monofásico		CONTA CONTRATO 007024402368 Nº DO CLIENTE 20000000140 Nº DA INSTALAÇÃO 00000207279																																																																																																	
<small>As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br</small>																																																																																																					
DESCRÍÇÃO DA NOTA FISCAL																																																																																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>PREÇO</th> <th>VALOR (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Consumo Ativo(kWh)</td> <td>171,00</td> <td>0,51749114</td> <td>88,49</td> </tr> <tr> <td>Acréscimo Bandeira AMARELA</td> <td></td> <td></td> <td>0,52</td> </tr> <tr> <td>Acréscimo Bandeira VERMELHA</td> <td></td> <td></td> <td>9,45</td> </tr> <tr> <td>ICMS Subvenção-CDE-NF 014204838-24/04/18</td> <td></td> <td></td> <td>0,40</td> </tr> <tr> <td>Multa por atraso-NF 014204838 - 24/04/18</td> <td></td> <td></td> <td>0,88</td> </tr> <tr> <td>Juros por atraso-NF 014204838 - 24/04/18</td> <td></td> <td></td> <td>0,64</td> </tr> <tr> <td>Atualização IGPM-NF 014204838 - 24/04/18</td> <td></td> <td></td> <td>0,90</td> </tr> <tr> <td>TOTAL DA FATURA</td> <td></td> <td></td> <td>101,28</td> </tr> </tbody> </table>				DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)	Consumo Ativo(kWh)	171,00	0,51749114	88,49	Acréscimo Bandeira AMARELA			0,52	Acréscimo Bandeira VERMELHA			9,45	ICMS Subvenção-CDE-NF 014204838-24/04/18			0,40	Multa por atraso-NF 014204838 - 24/04/18			0,88	Juros por atraso-NF 014204838 - 24/04/18			0,64	Atualização IGPM-NF 014204838 - 24/04/18			0,90	TOTAL DA FATURA			101,28	<small>Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):</small> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Vencido</th> <th>Dt Reav.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01/06/18</td> <td>25/06/18</td> <td>44,77</td> </tr> </tbody> </table> <small>Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não altrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.</small>		Vencido	Dt Reav.	Valor	01/06/18	25/06/18	44,77																																																						
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)																																																																																																		
Consumo Ativo(kWh)	171,00	0,51749114	88,49																																																																																																		
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,52																																																																																																		
Acréscimo Bandeira VERMELHA			9,45																																																																																																		
ICMS Subvenção-CDE-NF 014204838-24/04/18			0,40																																																																																																		
Multa por atraso-NF 014204838 - 24/04/18			0,88																																																																																																		
Juros por atraso-NF 014204838 - 24/04/18			0,64																																																																																																		
Atualização IGPM-NF 014204838 - 24/04/18			0,90																																																																																																		
TOTAL DA FATURA			101,28																																																																																																		
Vencido	Dt Reav.	Valor																																																																																																			
01/06/18	25/06/18	44,77																																																																																																			
<small>INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS</small> <table border="1"> <thead> <tr> <th>ICMS</th> <th>PIS</th> <th>COFINS</th> </tr> <tr> <th>BASE DE CÁLCULO</th> <th>%</th> <th>VALOR DO IMPPOSTO</th> <th>BASE DE CÁLCULO</th> <th>%</th> <th>VALOR DO IMPPOSTO</th> <th>BASE DE CÁLCULO</th> <th>%</th> <th>VALOR DO IMPPOSTO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>98,46</td> <td>25,00</td> <td>24,61</td> <td>98,46</td> <td>0,79</td> <td>0,77</td> <td>98,46</td> <td>3,66</td> <td>3,60</td> </tr> </tbody> </table>				ICMS	PIS	COFINS	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPPOSTO	98,46	25,00	24,61	98,46	0,79	0,77	98,46	3,66	3,60	<small>Tarifas Aplicadas</small> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Consumo Ativo(kWh)</th> <th>0,38509000</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>JUN</td> <td>18</td> <td> </td> <td>171</td> </tr> <tr> <td>MAI</td> <td>18</td> <td> </td> <td>77</td> </tr> <tr> <td>ABR</td> <td>18</td> <td> </td> <td>95</td> </tr> <tr> <td>MAR</td> <td>18</td> <td> </td> <td>147</td> </tr> <tr> <td>FEV</td> <td>18</td> <td> </td> <td>159</td> </tr> <tr> <td>JAN</td> <td>18</td> <td> </td> <td>88</td> </tr> <tr> <td>DEZ</td> <td>17</td> <td> </td> <td>146</td> </tr> <tr> <td>NOV</td> <td>17</td> <td> </td> <td>158</td> </tr> <tr> <td>OUT</td> <td>17</td> <td> </td> <td>153</td> </tr> <tr> <td>SET</td> <td>17</td> <td> </td> <td>181</td> </tr> <tr> <td>AGO</td> <td>17</td> <td> </td> <td>143</td> </tr> <tr> <td>JUL</td> <td>17</td> <td> </td> <td>131</td> </tr> <tr> <td>JUN</td> <td>17</td> <td> </td> <td>148</td> </tr> </tbody> </table> <small>HISTÓRICO DO CONSUMO</small> <table border="1"> <thead> <tr> <th>RS</th> <th>%</th> <th>kWh</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Carga de Energia</td> <td>10,42</td> <td>1,53</td> </tr> <tr> <td>Transmissão</td> <td>4,26</td> <td>4,27</td> </tr> <tr> <td>Distribuição (Celpe)</td> <td>19,64</td> <td>19,95</td> </tr> <tr> <td>Encargos Salariais</td> <td>5,95</td> <td>5,13</td> </tr> <tr> <td>Tríbutos</td> <td>28,38</td> <td>29,43</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>98,46</td> <td>101</td> </tr> </tbody> </table>		Consumo Ativo(kWh)	0,38509000	JUN	18		171	MAI	18		77	ABR	18		95	MAR	18		147	FEV	18		159	JAN	18		88	DEZ	17		146	NOV	17		158	OUT	17		153	SET	17		181	AGO	17		143	JUL	17		131	JUN	17		148	RS	%	kWh	Carga de Energia	10,42	1,53	Transmissão	4,26	4,27	Distribuição (Celpe)	19,64	19,95	Encargos Salariais	5,95	5,13	Tríbutos	28,38	29,43	TOTAL	98,46	101
ICMS	PIS	COFINS																																																																																																			
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPPOSTO																																																																																													
98,46	25,00	24,61	98,46	0,79	0,77	98,46	3,66	3,60																																																																																													
Consumo Ativo(kWh)	0,38509000																																																																																																				
JUN	18		171																																																																																																		
MAI	18		77																																																																																																		
ABR	18		95																																																																																																		
MAR	18		147																																																																																																		
FEV	18		159																																																																																																		
JAN	18		88																																																																																																		
DEZ	17		146																																																																																																		
NOV	17		158																																																																																																		
OUT	17		153																																																																																																		
SET	17		181																																																																																																		
AGO	17		143																																																																																																		
JUL	17		131																																																																																																		
JUN	17		148																																																																																																		
RS	%	kWh																																																																																																			
Carga de Energia	10,42	1,53																																																																																																			
Transmissão	4,26	4,27																																																																																																			
Distribuição (Celpe)	19,64	19,95																																																																																																			
Encargos Salariais	5,95	5,13																																																																																																			
Tríbutos	28,38	29,43																																																																																																			
TOTAL	98,46	101																																																																																																			
<small>DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL</small> <table border="1"> <thead> <tr> <th>TIPO DA PUNÇÃO</th> <th>ANTERIOR</th> <th>ATUAL</th> <th>Nº REAS</th> <th>CONSTANTE</th> <th>AJUITE</th> <th>CONSUMO kWh</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MA72649 CAT</td> <td>24/05/2018 15.736,00</td> <td>25/06/2018 15.907,00</td> <td>32</td> <td>1,00000</td> <td>0,00</td> <td>171,00</td> </tr> </tbody> </table>				TIPO DA PUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	Nº REAS	CONSTANTE	AJUITE	CONSUMO kWh	MA72649 CAT	24/05/2018 15.736,00	25/06/2018 15.907,00	32	1,00000	0,00	171,00	<small>DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES</small> <table border="1"> <thead> <tr> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>CONJUNTO</th> <th>VALOR APURADO</th> <th>META MENSAL</th> <th>META TRIMESTRAL</th> <th>META ANUAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DIC-No de horas sem Energia</td> <td>ARARIPINA</td> <td>0,00</td> <td>11,74</td> <td>23,48</td> <td>46,96</td> </tr> <tr> <td>FIC-No de horas sem Energia</td> <td></td> <td>0,00</td> <td>7,82</td> <td>15,64</td> <td>31,28</td> </tr> <tr> <td>DIC-Máximo de Interrupção contínua</td> <td></td> <td>0,00</td> <td>6,49</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>DIC-Duração de Interrupção em dia crítico</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Límite DICRI: 16,60</td> </tr> </tbody> </table>		DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIMESTRAL	META ANUAL	DIC-No de horas sem Energia	ARARIPINA	0,00	11,74	23,48	46,96	FIC-No de horas sem Energia		0,00	7,82	15,64	31,28	DIC-Máximo de Interrupção contínua		0,00	6,49	0,00	0,00	DIC-Duração de Interrupção em dia crítico					Límite DICRI: 16,60																																																				
TIPO DA PUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	Nº REAS	CONSTANTE	AJUITE	CONSUMO kWh																																																																																															
MA72649 CAT	24/05/2018 15.736,00	25/06/2018 15.907,00	32	1,00000	0,00	171,00																																																																																															
DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIMESTRAL	META ANUAL																																																																																																
DIC-No de horas sem Energia	ARARIPINA	0,00	11,74	23,48	46,96																																																																																																
FIC-No de horas sem Energia		0,00	7,82	15,64	31,28																																																																																																
DIC-Máximo de Interrupção contínua		0,00	6,49	0,00	0,00																																																																																																
DIC-Duração de Interrupção em dia crítico					Límite DICRI: 16,60																																																																																																
<small>DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 25/07/2018</small>				<small>USO/Valor do Encargo de Uso = R\$ 32,95</small> <small>Todo Consumidor pode solicitar a aquisição dos indicadores DIC, PIC, EMC e DICRI a qualquer tempo.</small>																																																																																																	
<small>INFORMAÇÕES IMPORTANTES</small> <p>Pague no ponto mais perto de você! mercadinho natalense: r ver jose santiago bringel 173 centro / posto de medicamentos serraneal: rua um no737 vila serranealista completa em www.celpe.com.br. Esse documento é gerado automaticamente. Consulte a www.celpe.com.br. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando houver violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2% (Res414/ANEEL). Juros 1% a.m.(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Desconto Imobiliário pelo período da bandeira B2 RURAL = 0,00. O Cliente é compensado quando houver desempenhamento do que é definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.</p>																																																																																																					
<small>DESTAQUE AQUI</small> <table border="1"> <thead> <tr> <th>CONTA CONTRATO</th> <th>MÊS/ANO</th> <th>TOTAL A PAGAR(R\$)</th> <th>VENCIMENTO</th> <th colspan="2">TALÃO DE PAGAMENTO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>007024402368</td> <td>06/2018</td> <td>101,28</td> <td>02/07/2018</td> <td colspan="2"> Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica. </td> </tr> </tbody> </table>						CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO		007024402368	06/2018	101,28	02/07/2018	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.																																																																																					
CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO																																																																																																	
007024402368	06/2018	101,28	02/07/2018	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.																																																																																																	
<small>838800000011 012800110076 024402368107 118992975335</small>																																																																																																					
<small>AUTENTICAÇÃO MECÂNICA</small>																																																																																																					

http://autoatendimento.celpe.com.br/NDP_DCSRUCES_D-home-neologw-sap.com/servlet/login.neoenergia.com.RFCConversaoServlet?redirfa... 1/1


Rio de Janeiro, 09 de Outubro de 2018

Aos Cuidados de: **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE LIMA**

Nº Sinistro: **3180158576**
Vitima: **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE LIMA**
Data do Acidente: **30/12/2017**
Cobertura: **INVALIDEZ**

Assunto: NEGATIVA POR AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

Senhor(a),

Até a presente data, não recebemos a documentação complementar solicitada para prosseguimento da análise do seu pedido de indenização cadastrado sob o sinistro **número 3180158576**.

Tendo em vista que a pendência não foi sanada no período de 180 dias, informamos que o seu pedido de indenização foi negado.

Caso deseje dar continuidade ao seu pedido de indenização, procure o ponto de atendimento onde o seu processo foi aberto para apresentar os documentos complementares.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site **www.seguradoralider.com.br** ou ligue para o **SAC DPVAT 0800 022 12 04**. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para **0800 022 12 06**. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Pag. 00721/00722 - carta_16 - INVALIDEZ

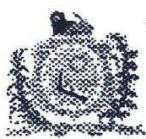


Atenciosamente.

Seguradora Líder-DPVAT

Carta nº 13459657





06/04/18
DOCUMENTO ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 200ª CIRCUNSCRIÇÃO - ARARIPINA -
DP200°CIRC DINTER2/24°DESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N.º 18E0290000817

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 14/03/2018 às
15:07

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposo (Consumado)
que aconteceu no dia 30/12/2017 às 12:00

Fato ocorrido no endereço: MUNICÍPIO DE ARARIPINA, 01, BR-316 - Bairro:
PLANALTO - ARARIPINA/PERNAMBUCO/BRASIL - Ponto de Referência:
ACesso A BR-316 VINDO DO CENTRO
Local do Fato: RODOVIA FEDERAL

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

EVANALDO LEANDRO DA SILVA (AUTOR / AGENTE)
WANDSON INACIO DA SILVA (OUTRO)
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES LIMA (VITIMA)
LUZIA ALINE DA SILVA RODRIGUES (VITIMA)
LUCA8 RODRIGUES LIMA (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a):
EVANALDO LEANDRO DA SILVA
VEICULO: (Outros motivos), que estava em posse do(a) Sr(a): FRANCISCO
DAS CHAGAS ALVES LIMA

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES LIMA (presente ao plantão) - Sexo:
Masculino Mãe: **FRANCISCA ALVES MACEDO LIMA** Pai: **JOSE TORRES DE LIMA** Data de
Nascimento: 04/01/1986 Naturalidade: ARARIPINA / PERNAMBUCO / BRASIL Documentos:
200403208873/SDS/CE (RG) 00737338489 (CPP) Estado Civil: SOLTEIRO(A) Escolaridade:
1º GRAU INCOMPLETO Profissão: AGRICULTOR(A) Telefones Celulares:
- 991231728

Endereço Residencial: MUNICÍPIO DE ARARIPINA, 01, SITIO TAMBORIL, ZONA RURAL -
CEP: 56880-000 - Bairro: CENTRO - ARARIPINA/PERNAMBUCO/BRASIL

Luzia Aline da Silva Rodrigues (presente ao plantão) - Sexo: Feminino Mãe:
CIDICLEIDE DA CONCEIÇÃO SILVA Pai: **JOSE NILTON RODRIGUES** Data de Nascimento:
22/01/1994 Naturalidade: CASA NOVA / BAHIA / BRASIL Documentos: 8889784/SDS/PE (RG)



Boletim de Ocorrência

file:///C:/Users/VISITAS/.infopol/xml/BOEPreview.html

Estado Civil: **SOLTEIRO(A)** Escolaridade: **1º. GRAU INCOMPLETO** Profissão: **AGRICULTOR(A)**
Telefones Celulares:
- 981231729

Endereço Residencial: **MUNICÍPIO DE ARARIPINA, 01, SITIO TAMBORIL - CEP: 55000-000 -**
Bairro: CENTRO - ARARIPINA/PERNAMBUCO/BRASIL

LUCAS RODRIGUES LIMA (não presente ao plantão) - Sexo: Masculino Naturalidade:
NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL Estado Civil: **DESCONHECIDO**

EVANALDO LEANDRO DA SILVA (não presente ao plantão) - Sexo:
Masculino Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos:
662398/SSP/PE (RG) Estado Civil: **DESCONHECIDO**

WANDSON INACIO DA SILVA (não presente ao plantão) - Sexo:
Desconhecido Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL** Estado Civil:
DESCONHECIDO

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTOCICLETA (VEÍCULO) de propriedade do(a) Sr(a): **WANDSON INACIO DA SILVA**,
que estava em posse do(a) Sr(a): **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES LIMA**
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/CB 125** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **PRETA** - Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **KMD7173** (PERNAMBUCO/SAO CAETANO) Renavam: **868038867** Chassi:
9C2JC3078ER169876
Ano Fabricação/Modelo: **2008/2008** Combustível: **GASOLINA**

VEÍCULO CORSA (VEÍCULO) de propriedade do(a) Sr(a): **EVANALDO LEANDRO DA SILVA**,
que estava em posse do(a) Sr(a): **EVANALDO LEANDRO DA SILVA**
Categoria/Marca/Modelo: **AUTOMÓVEL/OM/CORSA** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **VERMELHA** - Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **KLS4829** (PERNAMBUCO/OURICURI) Renavam: **707088329** Chassi:
8BG8C062XWC646657
Ano Fabricação/Modelo: **1998/1998** Combustível: **GASOLINA**

Complemento / Observação

**COMPARECEU NESTE DEPOL A VITIMA INFORMANDO QUE NA DATA CITADA ACIMA
CONDUZIA A MOTOCICLETA PLACA KMD7173, NA BR 316, SENTIDO MORAES PARA
ARARIPINA, QIANDO PASSAVA NO ACESSO DE ENTRADA PARA ARARIPINA, BAIRRO
PLANALTO O VEÍCULO CORSA CONDUZIDO PELO SR. EVANALDO LEANDRO DA SILVA
ADENTROU NA PISTA E COLIDIU NA MOTO DA VITIMA, DEIXANDO ELE CONDUTOR E
OS DOIS PASSAGEIROS FERIDOS, SENDO SOCORRIDOS PARA O HOSPITAL E
MATERNIDADE SANTA MARIA NESTA CIDADE.**

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES LIMA
(VITIMA)
LUZIA ALINE DA SILVA RODRIGUES
(VITIMA)

06/04/18
DOCUMENTO ORIGINAL





**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**
DInter/2 - 5º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS
GRUPAMENTO GOVERNADOR CARLOS WILSON

CERTIDÃO N° 002/2018 - 2^a SB/5º GB

[Signature] ESTADO:
Certe do 5º GB
Rsp.



Certificamos para os devidos fins que no dia de 30 de Dezembro de 2017, aproximadamente às 11h48min, este Posto Avançado de Bombeiros foi acionado pela Sra. Ivanilda Cosme de Oliveira, para atender a uma ocorrência (Colisão Choque / carro X moto) na BR 316, S/N, Planalto, Araripina - PE.

Quando a equipe de Bombeiros chegou ao local da ocorrência, encontrou três vítimas. A primeira vítima, FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE LIMA, 31 anos, portador do RG: 2004032058873 SSP/CE, residente no Sítio Tamboril 1, S/N, Zona Rural, Araripina - PE, condutor da motocicleta HONDA/CG 125 FAN, de cor Preta, placa KMD 7173 - PE, estava em decúbito dorsal, com capacete, consciente, orientado e com fratura fechada em membro inferior direito. A segunda, LUZIA ALINE DA SILVA RODRIGUES, 23 anos, não portando RG, residente na rua 4, N° 1, Vila Santa Maria, Araripina - PE, estava em decúbito dorsal, sem capacete, consciente, orientada, com ferimento na face e no membro inferior esquerdo. A terceira, LUCAS RODRIGUES LIMA, 8 anos, não portando documentos, residente no Conjunto Bela Vista, N° 12, Araripina - PE, estava sentado, sem capacete, consciente, orientado e com ferimento no membro inferior direito. O outro veículo, o GM/CORSA WIND, de cor vermelha, PLACA KLS 4829 - PE, era conduzido pelo Sr. Evanaldo Leandro da Silva, RG: 662399 SSP/PE, que não sofrera nenhuma lesão aparente.

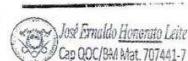
Foram realizados os procedimentos operacionais padrões, pela equipe de serviço e as vítimas foram conduzidas ao Hospital e Maternidade Santa Maria, ficando aos cuidados da médica Karoline Holanda Figueiredo, CRM 24035.

A presente certidão segue assinada pelo Comandante do 5º GB, pelo Chefe da Seção de Apoio Estatístico Operacional, e por mim responsável pelo preenchimento.

Araripina - PE, em 28 de Janeiro de 2018

06/01/18
DOCUMENTO ORIGINAL

[Signature]
JOSE ERNALDO HONORATO LEITE- CAP QOC BM.
CHEFE DA SAEO/5º GB.



KLEBER SIQUEIRA ARAUJO - CB BM MAT 707317-8
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO.

Rodovia BR 316, Km 25, Bairro Planalto, Araripina-PE, CEP.: 56.000-000
Fone: 193; e-mail: 5gb@bombeiros.pe.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETAN - PE N° 9827923833
 03841581702

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA:	CÓD. RENAVAM:	ANTRC:
1	9880388867	*****
NOME/ENDERECO:		
MANDSON INACIO DA SILVA RUA JOSE RAMOS 61 CASA CENTRO SAO CAITANO - PE 55130-000		
CPF/CNPJ:	PLACA:	
377.818.818-23	KMD7176	
NOME ANTERIOR:		
WILLIAMS LUIZ DA SILVA		
PLACA ANG/UF:	CHASSI:	
*****	9C2JC80708R168976	
ESPECIE/TIPO:	CONDUSTRIB:	
PAS /MOTOCICLETA/	GASOLINA	
MARCA/MODELO:	ANO FABR./ANO MOD:	
HONDA/CG 125 FAN	2008 2008	
CAR/PO/TC:	CATEGORIA:	COR PREDOMINANTE:
2P/129CL	PARTIC	PRETA
20122865 OBSERVAÇÕES:		
SEM RESERVA		
Local:		Data:
SAO CAITANO		05/02/18

[Handwritten signature]

13/04/18
DOCUMENTO ORIGINAL



Assinado eletronicamente por: FRANCISCA KASSIA RICARTE ALENCAR - 23/11/2018 12:35:04
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18112312350421100000037731402>
 Número do documento: 18112312350421100000037731402

Num. 38277123 - Pág. 1

DOCUMENTOS MÉDICOS



INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA

(X)OCORRÊNCIA ()CONSULTA

DADOS DO PACIENTE

Paciente: FRANCISCO DA CHAGAS ALVES LIMA Registro: 64901
Data de Nascimento: 06/04/1986 Idade: 31 anos 8 meses 24 dias Naturalidade: ARARIPINA
Endereço: SITIO TAMBORIL 1 ZONA RURAL - ARARIPINA
Nome da Mãe: FRANCISCA ALVES MACEDO LIMA Nome do Pai: JOSÉ TORRES DE LIMA
RG: 2004032058873 Órgão Exp: Expedição:
Certidão Nascimento: - Livro: Fofa: Nº: Data:
Profissão: AGRICULTORA Estado Civil: SOLTEIRO Cor: PARDAS
Telefone: Celular: 8791325567 CNS:

DADOS DO ATENDIMENTO

Data: 30/12/2017 Hora: 13:37:00 Recepção: OSCAR I
Médico de plantão: KAROLINE HOLANDA FIGUEIREDO CRM: 24035
Sacrido por: BOMBEIRO
Vitima de: ACIDENTE MOTOCICLISTICO
Placa: Cidade:
Enfermeiro: Técnico de enfermagem:

Alencar 30

HISTÓRIA CLÍNICA

Paciente vítima de acidente motociclistico
apresentando dor em costas durante o desen-
volvendo em queimadura.
AF: ANG em AHT pernas acu. RL em estufas
ABD: Gláboros óbvios mobiliz. (114+)
CPR: Estufas gás 100ml + SF 0,9 + 100 ml E
CPR: AFB. 31 Trípticos 50ml + SF 0,9 + 100ml E

Declaro sob pena da lei, que as informações fornecidas por mim são verdadeiras:

Maria das Graças N. Alencar
Assinatura do Paciente ou Responsável

Karoline Holanda Figueiredo Médica

CRM / PE 24035

Assinatura do Médico

Instituto Social das Medianeiras da Paz
Hospital e Maternidade Santa Maria
Serviço Social
Tel. (87) 3873.1192 - Caixa Postal 32
CEP. 56280-000 / Araripina - PE
08.02.18

06/04/18
DOCUMENTO ORIGINAL



DOCUMENTOS MÉDICOS



SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO RECIFE
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE
HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA



06/04/18
DOCUMENTO ORIGINAL

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
IX GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - IX GERES

Data: 30/12/2017 15:10 N. Tratamento: 1

Nome: **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES LIMA**

Pront.: **181459**

End.: VILA SANTA MARIA, 1

Bairro: CENTRO Cidade: ARARIPIA - PE Telefone: 8791325567

Sexo: Masculino Prof.: APOSENTADO Nascimento: 06/04/1986 Idade: 31

Mãe: FRANCISCA MACEDO LIMA Responsável:

BOLETIM DE ATENDIMENTO CR- ORTOPEDISTA - Amarelo

ANAMNESE / QUEIXA PRINCIPAL:

TRIAGEM:

- QUEIXA
- PACIENTE ENCAMINHADO DE ARARIPIA, COM HISTÓRICO DE TRAUMA EM MID . HD:FRATURA DE FÉMUR E TÍBIA DIREITA.

ORIGEM

TIPO DE CHEGADA

OBSERVAÇÕES

FLUXOGRAMA

- Problemas em extremidades

DISCRIMINADOR

- Dor moderada *

COLETA AUTORIZADA?

- SIM

AVALIAÇÃO E MEDIDAS CLÍNICAS

- DOR 5

DOR 5

ENCAMINHAMENTOS

- Ortopedia

TRANSPORTADO POR

JUSTIFICATIVA

MEDICA:

PACIENTE ENCAMINHADO DE ARARIPIA, VÍTIMA DE QUEDA DE MOTO HÁ 08 HORAS, APRESENTANDO FRATURA SEGMENTAR DE DIÁFISE DE FÉMUR D E BASE CERVICAL DO MESMO LADO. COMO O HOSPITAL SE ENCONTRA SUPERLOTADO E NÃO TEM VAGA, ORIENTO RETORNAR AO HOSPITAL DE ORIGEM E SER COLOCADO NA CENTRAL DE LEITOS.

Peso:	Altura:	IMC: ()	Temperatura: °
PA: x mmHg	HGT: mg/dL		
Paciente chegou: () Andando () De Auto () Ambulância			
Ambulância: Saída _____ Chegada _____			
() Acidente de Trabalho () Caso Policial			

IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA:

Dr. ALEXANDRE VIEIRA ALVES

CRM: 21518



DOCUMENTOS MÉDICOS



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE
HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
IX GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - IX GERES

Data: 30/12/2017 15:10 N. Tratamento: 1

Nome: **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES LIMA**

Pront.: **181459**

End.: VILA SANTA MARIA, 1

Bairro: CENTRO Cidade: ARARIPIA - PE Telefone: 8791325567

Sexo: Masculino Prof.: APOSENTADO Nascimento: 06/04/1986 Idade: 31

Mãe: FRANCISCA MACEDO LIMA Responsável:

SOLICITAÇÕES / RESULTADOS DE EXAMES:

EVOLUÇÃO DO PACIENTE:

Óbito às _____ H _____ Min

Data: _____ / _____ / _____

DESTINO DO PACIENTE

() RESIDÊNCIA () INTERNADO

ENCAMINHADO:

REMOVIDO:

ASSINATURA - CARIMBO - CRM / CRO
Dr. ALEXANDRE VIEIRA ALVES
CRM: 21518

06/04/18
DOCUMENTO ORIGINAL

Dr. ALEXANDRE VIEIRA ALVES
CRM: 21518



Assinado eletronicamente por: FRANCISCA KASSIA RICARTE ALENCAR - 23/11/2018 12:35:04
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18112312350430400000037731420>
Número do documento: 18112312350430400000037731420

Num. 38277141 - Pág. 3